



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 585, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ALINE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Classe D, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 01/12/2025 à 30/12/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 31/12/2025, conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/Ms, em 04 de dezembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal